



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Mês de Referência: 02/2019

Entidade: 3602-BRF PREVIDÊNCIA

Plano de Benefícios: 2009000511-PLANO BENEFÍCIOS II

Data de Geração: 12/04/2019 16:45:52

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	314.293.313,98
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	314.293.313,96
Diferença:	0,02

Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	203.305.153,78
Depósitos:	18.597,54
Títulos Públicos:	192.624.879,85
Títulos Privados:	0,00
Ações:	9.323.414,21
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	1.339.125,52
Carteira Imobiliária:	0,00
Valores a Pagar/Receber:	-863,34
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00

Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	110.988.160,19
01.611.293/0001-06	24.108.633,30
22.014.343/0001-48	23.980.007,63
00.832.435/0001-00	3.639.116,19
01.611.293/0001-06	1.082.822,13
00.832.435/0001-00	3.116.844,81
26.978.199/0001-10	160.314,57
17.087.932/0001-16	7.333.589,50
17.419.592/0001-83	7.520.369,63
12.105.940/0001-24	1.507.427,38
26.978.199/0001-10	1.514.211,08
22.345.384/0001-17	2.110.209,78
23.738.050/0001-76	213.578,22
28.849.618/0001-40	80.709,23
03.833.841/0001-78	144.977,27
08.323.402/0001-39	3.031.234,28
03.833.841/0001-78	7.381.865,02
26.718.169/0001-75	609.766,44
12.565.062/0001-20	4.517.511,93
09.087.455/0001-60	18.934.971,72

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

+ 1.1.0.0.00.00 Disponível

+ 1.2.3.0.00.00 Investimentos

- 2.1.3.0.00.00 Exigível Operacional – Investimentos

- 2.2.3.0.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou

b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.